



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025
De 24 de abril de 2025

“Aprova as Prestações de Contas do exercício de 2022 do Poder Executivo Municipal”.

A Câmara Municipal de Caputira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e eu, **Luiz Alves de Oliveira**, no Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Sr. Celso Gonçalves Antunes, Chefe do Poder Executivo do Município de Caputira, do exercício financeiro de 2022, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos de nº 1147925, com as recomendações apresentadas no PARECER PRÉVIO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caputira, Sala das Sessões, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Mesa Diretora da Câmara

Presidente
Luiz Alves de Oliveira

Vice-Presidente
Horácio Carvalho De Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA:
Assinado digitalmente por Samuel Lopes da Silva
MUNICIPAL DE CAPUTIRA: 71266910000169
DN: C=BR, O=ICP, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CNPJ
OU=videconferencia, CN=CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA: 71266910000169
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2025.05.16 16:21:01-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1